MAPA DE RISCOS

1. **DADOS DO PROCESSO**

Objeto	Implantação e prestação continuada de solução integrada de comunicação baseada em tecnologia de voz sobre IP — VoIP, com ativação inicial estimada de 50 ramais IP e possibilidade de expansão até o limite máximo de 165 ramais IP, mantendo capacidade mínima de 50 canais simultâneos de voz, por meio de central PABX virtual em nuvem, com DDR quando tecnicamente viável e conforme a demanda da Contratante.
N° do Processo SEI	00232.000074/2026-60

2. **FASE DE ANÁLISE**

O Processo está em fase de:

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

( ) Gestão do Contrato.

3. **RISCOS**

Risco 01	Atrazo na implantação e prestação continuada de solução integrada de comunicação baseada em tecnologia de voz sobre IP — VoIP, com ativação inicial estimada de 50 ramais IP e possibilidade de expansão até o limite máximo de 165 ramais IP, mantendo capacidade mínima de 50 canais simultâneos de voz, por meio de central PABX virtual em nuvem, com DDR quando tecnicamente viável e conforme a demanda da Contratante.		
Probabilidade	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	( ) Médio	(x) Alto
Danos	Em caso de demora para a implatação do serviço de telefonia poderá acarretar em atrasos no atendimento aos público e falha na comunicação externa.		
Ação Preventiva	1. Definir um prazo de entrega compatível com o mercado, glosas e sanções em caso de atraso na entrega.		**Responsável** Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contigência	Aplicação de glosas e sanções cabíveis.		**Responsável** Gestor e Fiscal da Contratação

Risco 02	Especificação incompleta implantação e prestação continuada de solução integrada de comunicação baseada em tecnologia de voz sobre IP — VoIP, com ativação inicial estimada de 50 ramais IP e possibilidade de expansão até o limite máximo de 165 ramais IP, mantendo capacidade mínima de 50 canais simultâneos de voz, por meio de central PABX virtual em nuvem, com DDR quando tecnicamente viável e conforme a demanda da Contratante.

Probabilidade	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto
Danos	Atraso no processo contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Implantação e prestação continuada de solução integrada de comunicação baseada em tecnologia de voz sobre IP — VoIP, com ativação inicial estimada de 50 ramais IP e possibilidade de expansão até o limite máximo de 165 ramais IP, mantendo capacidade mínima de 50 canais simultâneos de voz, por meio de central PABX virtual em nuvem, com DDR quando tecnicamente viável e conforme a demanda da Contratante.		
Ação Preventiva	1. Confirmar com o Integrante Requisitante a necessidade de uso dos componentes faltosos e verificar seus requisitos. 2. Confirmar a especificação técnica dos suprimentos de impressão a serem adquiridos quanto ao requisito de performance e componentes obrigatórios ao negócio.		**Responsável** Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contigência	1. Retornar à Análise de Viabilidade de Contratação e verificar a solução adequada.		**Responsável** Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 03	Atraso na conclusão da licitação.		
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto
Danos	1. Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços da atividade fim e meio, principalmente ao cumprimento de prazos de atos institucionais que implicam no andamento dos processos judiciais.		
Ação Preventiva	Instigar a pronta resposta nas demandas que envolvem a preparação para a contratação.		**Responsável** Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contigência	Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.		**Responsável** Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 04	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.		
Probabilidade	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Impacto	( ) Baixo	(X) Médio	( ) Alto
Danos	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade dos serviços de SCM, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários.		
Ação Preventiva	1. Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos. 2. Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle. 3. Verificação do teor de impugnações e recursos em contrações similares. 4. Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.		**Responsável** Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contigência	1. Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.		**Responsável** Equipe de Planejamento da Contratação

	2. Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	

Risco 05	Não cumprimento dos níveis mínimos de serviço de garantia.		
Probabilidade	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	(X) Médio	(X) Alto
Danos	Comprometimento na qualidade dos serviços prestados pela contratada.		
Ação Preventiva	1. Acompanhar a execução do contrato.		**Responsável**
			Fiscal do Contrato
Ação de Contigência	Aplicação de glosas e, caso haja prejuízo maior previsto nos níveis e serviço, aplicação das sanções cabíveis, de forma a coibir a reincidência.		**Responsável**
			Fiscal do Contrato

4. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV. Cumpre salientar que o Integrante Requisitante e os Integrantes Técnicos I e II (quando houver) são responsáveis pelo fornecimento das informações sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, enquanto o Integrante Administrativo é responsável pelo fornecimento de informações acerca de licitações e contratos.

Integrante Técnico

Carlos Augusto Martins Souza, **Mat. 211**

Integrante Administrativo

Sérgio Rodrigues Lima, **Mat. 094**

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO MARTINS SOUZA - Matr. 0000021-1**, **Assessor(a) de Áreas Tecnológicas**, em 24/09/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RODRIGUES LIMA - Matr. 0000009-4**, **Coordenador(a) de Informática**, em 24/09/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2200583** e o código CRC **34737480**.